

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 204/XI/1.ª**

**Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho,  
que *"Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito  
da concretização de medidas adicionais do Programa de  
Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013"***

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 50/XI, relativa ao Decreto-Lei n.º 77 /2010, de 24 de Junho, que *"Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013"*, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

**Aprovar a Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho, que *"Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013"*.**

Palácio de S. Bento, 2 de Julho de 2010.

Os Deputados,